



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019556/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.183/2023**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA CONSTRUTORA PATAMAR LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL DA COMUNIDADE DE PRAIA DAS NEVES, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, COMPACTA, DE 20L/S E SERVIÇOS DE COMISSONAMENTO DO SISTEMA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA PATAMAR LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.132.603/001-54**, com sede estabelecida na Rua Ewerton Visco, nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, Sala 1.901, Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP: 41.820-022, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. CÉSAR CAMPINHO DIAS PASSOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 801.466.945-20 e RG nº 068.239.378-9 - SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Pasquale Gatto, nº 394, Apto. 304, Torre 02, Piata, Salvador/BA - CEP: 41.650-470, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro nos **Artigo 57, § 1º, Inciso IV e Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 189/2022 POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS TENDO SEU INÍCIO A PARTIR DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023 E A DATA FINAL NO DIA 13 DE MARÇO DE 2024, APÓS O ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS SERÁ CONTABILIZADO OS 6 (SEIS) MESES PARA OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E O 3º REPLANILHAMENTO DE ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 3,31% (TRÊS VÍRGULATRINTA E UM POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DE REPLANILHAMENTO DE ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 653.300,48 (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos)**, referente ao 3º replanilhamento ao contrato.

2.2 - A despesa do presente Termo Aditivo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade:** 3.109 - Construção e Ampliação do Sistema de Distribuição de Água e Esgoto na Sede e nos Distritos; **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações; **Fonte de Recurso:** 270400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.883.652/0001-48, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES.

**3.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 13 de setembro de 2023.

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

CESAR CAMPINHO DIAS PASSOS:80146694520  
Assinado de forma digital por CESAR CAMPINHO DIAS PASSOS:80146694520  
Data: 2023.09.14 09:44:51 -03'00'

**CÉSAR CAMPINHO DIAS PASSOS**  
**CONSTRUTORA PATAMAR LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 20.132.603/001-54**  
**CONTRATADA**